

JORNAL DA CIDADE



Valor por exemplar R\$ 2,50 - Circulação: Bataguassu, Brasilândia, Água Clara, Anaurilândia, Nova Andradina, Campo Grande, Santa Rita do Pardo, Selvíria, Taquarussu, Três Lagoas-MS e Ivinhema.

03 de setembro de 2025 - Ano 25 - Nº 2763

“Crê no Senhor Jesus Cristo, e Serás Salvo, Tu e a Tua Casa” (Atos 16:31) Diretor-Proprietário: Osmar da Silva Mello

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N
01.561.372/0001-50
Exercício: 2025

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N
01.561.372/0001-50
Exercício: 2025

DECRETO Nº 154 de 03 de setembro de 2025 LEI N. 1283/24

Abre no orçamento vigente crédito adicional e da outras providências

DECRETO Nº 155 de 03 de setembro de 2025 LEI N. 1283/24

Abre no orçamento vigente crédito adicional e da outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$322.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$25.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		322.000,00
02 02 10	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL	
80	12.306.0011.2013.0000 PROMOCÃO DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL 7.000,00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 552 0000 552 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PN/ 000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO	
95	12.361.0012.2014.0000 ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS 15.000,00 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC. F.R.: 1 500 1001 500 Recursos não vinculados de Impostos 000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO	
02 02 12	SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS, ESTR. E OFICINA	
157	15.452.0017.2020.0000 MELHORIA URBANA 300.000,00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 748 7400 748 Outras vinculações de transferências dos Estados 000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 10	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL	
82	12.306.0028.2040.0000 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI -3.000,00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 5520000 552 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (P/ 000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO	
84	12.306.0028.2044.0000 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI -4.000,00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 5520000 552 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (P/ 000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO	
96	12.361.0012.2014.0000 ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS -15.000,00 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 500 1001 500 Recursos não vinculados de Impostos 000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO	
02 02 12	SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS, ESTR. E OFICINA	
168	15.452.0017.2020.0000 MELHORIA URBANA -300.000,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 7487400 748 Outras vinculações de transferências dos Estados 000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO	

-322.000,00

Artigo 3º.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIO ROBERTO CALIXTO
COSTA:31641189886
Assinado de forma digital por LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA:31641189886
Dados: 2025.09.03 11:11:14 -03'00'
LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **02837 OR 30/12/1899 2025**
Int.: BOMANI COMERCIO E LICITACOES LTDA
Valor: RR\$ 2.113,80

Proveniente de: ATA N.º 002/2025 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE SAÚDE / UNIDADE MISTA DE SAÚDE - HOSPITAL.

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **02838 OR 30/12/1899 2025**
Int.: BOMANI COMERCIO E LICITACOES LTDA
Valor: RR\$ 1.218,80

Proveniente de: ATA N.º 002/2025 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE SAÚDE / UNIDADE MISTA DE SAÚDE - HOSPITAL.

Suplementação (+)		25.000,00
02 05 11	SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABIT SEASTH	
283	08.122.0025.2027.0000 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS 15.000,00 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC. F.R.: 1 500 0000 500 Recursos não vinculados de Impostos 000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO	
289	08.241.0025.2028.0000 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS 10.000,00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 661 0000 661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social 000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 11	SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABIT SEASTH	
310	08.244.0025.2031.0000 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS -10.000,00 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.F.R. Grupo: 1 6610000 661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social 000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO	
311	08.244.0025.2031.0000 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS -15.000,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 5000000 500 Recursos não vinculados de Impostos 000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO	

Artigo 3º.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIO ROBERTO CALIXTO
COSTA:31641189886
Assinado de forma digital por LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA:31641189886
Dados: 2025.09.03 11:11:35 -03'00'

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

